



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 149/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 090/2011, substituindo Membros da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal nºs 1.368/2005 e demais alterações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando os Requerimentos protocolados nesta municipalidade sob os nºs 2012/7/2910 e 2012/6/2762,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal nºs 1.368/2005 e demais alterações, previsto no Decreto nº 090/2011, conforme segue:

➤ **Rogério Xavier Lima** – representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Josefino Xavier Lima;

➤ **Kátia Cilene Ferreira de Souza** – representando a Câmara Municipal de Vereadores, em substituição ao Vereador João Carlos Hartekoff.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 090/2011 de 29.03.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3378 DE 05.07.2012 – P. 28